



**ID: 6A688DB50C944**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA NILSA MARIA DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**MARIA GRACIANE OLIVEIRA DE SOUSA GOMES**, funcionária pública municipal, **Registro Geral nº 003.757.963-04/ SSP-PI e C.P.F. nº 003.757.963-04**, matrícula nº **00271** em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município Nazaré do Piauí - PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 05 de julho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Maria Graciane Oliveira de Sousa Gomes*  
**MARIA GRACIANE OLIVEIRA DE SOUSA GOMES**  
C.P.F.: 003.757.963-04

Recebi em:  
04/07/2024  
*Nilsa Maria da Silva Santos*  
Nilsa Maria da Silva Santos  
CPF: 134.107.843 - 49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. Nº 002721

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA NILSA MARIA DA SILVA SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO**, funcionário público municipal, **Registro Geral nº 1.423.442 / SSP-PI e CPF nº 504.280.983-04**, matrícula nº 273 em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município Nazaré do Piauí - PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Carlos Francisco Oliveira Pinheiro*  
**Carlos Francisco Oliveira Pinheiro**  
CPF: 504.280.983-04

Recebi em:  
05/07/2024  
*Nilsa Maria da Silva Santos*  
Nilsa Maria da Silva Santos  
CPF: 134.107.843 - 49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. Nº 002721

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.**

**LUCIÉLIO GOMES DE SOUSA**, funcionário público municipal, **Registro Geral nº 1.701.336, CPF nº 813.973.643-00**, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **PREFEITO** no município Nazaré do Piauí nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí - PI, 27 de junho de 2024

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Luciélío Gomes de Sousa*  
**Luciélío Gomes de Sousa**  
CPF: 813.973.643-00

Recebi em:  
08/07/2024  
*Nilsa Maria da Silva Santos*  
Nilsa Maria da Silva Santos  
CPF: 134.107.843 - 49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. Nº 002721

(Continua na página seguinte)



ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

**MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA REIS**, funcionária pública municipal, **Registro Geral / CPF nº 420.900.753-68**, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município Nazaré do Piauí nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí – PI, 27 de junho de 2024

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Maria do Rosário Ferreira Reis*  
Maria do Rosário Ferreira Reis  
Rg/CPF: 420.900.753-68

*Nilso M. da Silva Santos*  
Nilso M. da Silva Santos  
CPF: 134.107.843-49  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORT. Nº 005/2024

*Recbi em: 10/06/2024*

ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

**FRANCISCO ANTONIO SILVA SANTOS**, funcionário público municipal, **Registro Geral nº 2.496.747 / SSP-PI e CPF nº 022.026.923-80**, matrícula nº 2146 em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município Nazaré do Piauí – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Francisco Antônio Silva Santos*  
Francisco Antônio Silva Santos  
CPF: 022.026.923-80

*RECEBIDO EM: 03/07/2024*

*W.S.R.S.*  
WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

**CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO**, funcionário público municipal, **Registro Geral nº 1.423.442 / SSP-PI e CPF nº 504.280.983-04**, matrícula nº 80 em exercício na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município Nazaré do Piauí – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Carlos Francisco Oliveira Pinheiro*  
Carlos Francisco Oliveira Pinheiro  
CPF: 504.280.983-04

*RECEBIDO EM: 03/07/2024*

*W.S.R.S.*  
WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

**GILSON PEREIRA DA SILVA**, funcionário público municipal, **Registro Geral nº 1.465.784 / SSP-PI e C.P.F. nº 703.394.813-15**, matrícula nº 0072 em exercício na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município Nazaré do Piauí - PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

*Gilson Pereira da Silva*  
Gilson Pereira da Silva  
C.P.F.: 703.394.813-15

*RECEBIDO EM: 02/07/2024*

*W.S.R.S.*  
WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(Continua na página seguinte)



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**EDIUSA DE SOUSA SANTOS**, funcionária pública municipal, **Registro Geral nº 1.002.900 / SSP-PI e CPF nº 440.210.203-06**, matrícula nº 2390 em exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Agente Administrativo, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município Nazaré do Piauí – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Ediusa de Sousa Santos  
CPF: 440.210.203-06

RECEBIDO EM: 01/07/2024  
WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**FRANCISCA MARIA OLIVEIRA SANTOS**, funcionária pública municipal, **Registro Geral nº 1.007.215 / SSP-PI e CPF nº 446.767.433-00**, matrícula nº 25 em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Atendente de Consultório, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município Nazaré do Piauí – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Francisca Maria Oliveira Santos  
CPF: 446.767.433-00

RECEBIDO EM: 01/07/2024

WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR WELITON SOARES REIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.**

**QUESIA DE OLIVEIRA MIRANDA E BRITO**, funcionária pública municipal, **Registro Geral nº 1.701.238 / SSP-PI e CPF nº 905.202.973-34**, matrícula nº 17 em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADORA** no município Nazaré do Piauí – PI, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho 2024, até 07 de outubro de 2024, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão / Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí, 28 de junho de 2024.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Quesia de Oliveira Miranda e Brito  
CPF: 905.202.973-34

RECEBIDO EM: 01/07/2024

WELITON SOARES REIS  
PORTARIA GAB: 076/2021  
CPF: 005.529.493-61  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE DE NAZARÉ DO PIAUÍ.**

**BARTOLOMEU RODRIGUES PARTSON NETO**, funcionário público municipal, **RG nº 1.576.929, CPF nº 838.417.843-72**, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao cargo eletivo de **VEREADOR** no município Nazaré do Piauí nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2024, a partir de 06 de julho de 2024, até 07 de outubro de 2024. A Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Nazaré do Piauí – PI, 27 de junho de 2024

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Bartolomeu Rodrigues Partson Neto  
CPF: 838.417.843-72

RECEBIDO 27-06-24

Maria Graçiana de Oliveira Sousa  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 002/2024